

ATO TRT GP Nº 256/2011

João Pessoa, 09 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 22124/2011,

Considerando as disposições do § 4º do art. 2º da Resolução nº 70, do Conselho Nacional de Justiça;

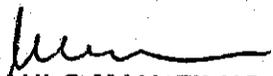
RESOLVE

I - ALTERAR o Art. 1º do ATO TRT GP Nº 232/2011, publicado no dia 10 de agosto de 2011, para incluir na composição do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13 - 2010-2014, os representantes das entidades de classe abaixo discriminados, permanecendo válidos os demais membros integrantes do referido Comitê:

- Representante da AMATRA 13. (sendo um magistrado de 1º grau e outro de 2º grau);
- Representante do Sindjuf-PB;
- Representante da ASTRA 13.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se no DJ-e.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente